



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADORA PROFESSORA ELAINE

## EMENDA Nº 18 /2023

AO PLO Nº 61/2023(LOA)

### TIPO: ADITIVA

Inclui na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA),exercício 2024, a seguinte ação :“Distribuição de absorventes”no PROGRAMA: 009, FUNÇÃO-08, MACROAÇÃO 8.

OBJETIVO- Garantir ao grupo de mulheres vulneráveis e de mães de crianças especiais o acesso ao absorvente higiênico, para promover a dignidade menstrual.

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 uma previsão de recursos para apoiar as ações sociais para promover a “Dignidade Menstrual”.

Compatibilidade com o PPA: O custeio para programas/ações sociais estão previstos no PPA 2021/2025, na Ação e Meta administrativa por Programa de Governo:

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| <b>Meta Física:</b>       | <b>2022/2025</b>                   |
| <b>Função:</b>            | <b>08</b>                          |
| <b>Indicador da Ação:</b> | <b>Baixa Oferta de Absorventes</b> |



## Poder Legislativo – Conceição do Coité – Bahia

### VEREADORA PROFESSORA ELAINE

Compatibilidade com o LDO: O custeio para programas/ações sociais estão previstos no LDO 2024, na Ação e Meta administrativa por Programa de Governo:

Dotação Orçamentária: 08.422.009.2.127 FORTALEC. E MANUT. DA POLITICA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

08.244.009.2.102 - DIGNIDADE MENSTRUAL

É sabido de todos que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado se não a incluir previamente no plano Orçamentário ou havendo autorização específica para a inclusão. Nesta senda o poder de emenda está previsto na Constituição nos artigos 63 c/c 166, §§3º e 4º, dispondo também a Lei Orgânica sobre o poder de emenda da Câmara de Vereadores nos moldes da Constituição, decorrente do exercício da atividade legiferante, intrínseca ao Poder Legislativo. Desta forma, esta vereadora apresenta a presente proposta de emenda, onde o objetivo é incluir absorventes descartáveis na cesta básica familiar de baixa renda.

Portanto, justifica-se a inclusão de recursos na LOA 2024, para promover a dignidade menstrual, considerando a compatibilidade com o PPA e a LDO.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 13 de novembro de 2023

ELAINE  
ANUNCIAÇÃO DA  
SILVA:96332611553

Assinatura de forma digitalizada  
ELAINE ANUNCIAÇÃO DA  
SILVA:96332611553  
Data: 2023.11.10 09:26:31  
-0200-

**Vereadora Professora Elaine- PCdoB**

PODER LEGISLATIVO  
REJEITADO  
04 / 12 / 2023

APRESENTADO  
EM 04 / 12 / 2023



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

## VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO: ( X ) ORDINÁRIA ( ) EXTRAORDINÁRIA

Proposição: EMENDA Nº 18/2023 \_\_\_\_\_

Autor PROFESSORA ELAINE \_\_\_\_\_

| NOME DO VEREADOR             | A favor | Contra | Abstenção |
|------------------------------|---------|--------|-----------|
| ADALBERTO NERES P GORDIANO   |         |        |           |
| EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA    |         |        |           |
| ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA   |         |        |           |
| ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL |         |        |           |
| ERIBERTO ANTONIO A. FILHO    |         |        |           |
| ERNANDES LOPES DA SILVA      |         |        |           |
| FAGNER RAMOS FERREIRA        |         |        |           |
| GEASE FREITAS MASCARENHAS    |         |        |           |
| JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES    |         |        |           |
| JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA     |         |        |           |
| MARCOS SILVA SANTOS          |         |        |           |
| MARLI SIMÕES DOS SANTOS      |         |        |           |
| NIVALDILTON SANTANA DE LIMA  |         |        |           |
| RAIMUNDO CARNEIRO OLIVEIRA   |         |        |           |
| RENIVALDO DOS SANTOS LIMA    |         |        |           |
| TOTAL                        |         |        |           |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: ( ) APROVADO ( X ) REJEITADO

Conceição do Coité, Bahia 04\_ de Dezembro\_ de 2023\_.

  
**Jose Jailmo Pereira Gomes**  
Presidente